



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

PORTARIA N°: 18/2025

**INSTITUI RECESSO  
ADMINISTRATIVO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA BARBARA DO  
MONTE VERDE**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica e Regimento Interno.

CONSIDERANDO que diversos órgãos públicos realizam recesso de final de ano;

CONSIDERANDO: As comemorações em alusão as festas natalinas e de final de ano.

### RESOLVE

**Art.1º** - Fica através da presente portaria, determinado RECESSO LEGISLATIVO na Câmara Municipal de Santa Barbara do Monte Verde, no período **20 dezembro de 2025 à 11 de janeiro de 2026**.

**Art.2º** - Fica Autorizado Ponto Facultativo aos Servidores da Câmara Municipal nos dias **20 de dezembro de 2025 a 11 de janeiro de 2026**, em virtude da semana dos Feriados de Natal e Ano Novo, todos ficam de sobreaviso caso haja convocação de Sessões Extraordinárias.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde-MG, 17 de dezembro de 2025

**LUIZ CARLOS MACHADO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Vereador - PP





## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde - MG - Gabinete  
do(a) Vereador(a) - Rua José Antônio de Almeida, nº: 169, 36132-000  
e-mail: camara.sbmv@yahoo.com.br - Tel.: 3232838113

Documento assinado digitalmente - Chave: 52b78a5b-6cd6-4882-96cd-ddaf4b4a8968

Luiz Carlos Machado - 17/12/2025 06:22:25



21/05/2026, 12:53  
Página 2 de 2